


GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 114
DE 26 DE MARÇO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinquenta minutos, reuniu-se ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 01/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 01/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 01/2026. 5 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 01/2026. 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 01/2026. 7 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – 01/2026. 8 - Informes sobre a inclusão do GHC no SIAPE. 9 - Informes sobre a situação jurídica dos imóveis do GHC. 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 01/2026. 11 - Análise do Balancete Fiscal – 01/2026. 12 – Análise da Regularidade Fiscal – 01/2026". A reunião foi Presidida por Jerzey Timóteo Ribeiro Santos e contou com a participação dos demais Conselheiros Fiscais – Suplentes – Caio de Carvalho Mousinho, e Marcelo Kalume Reis, Suplentes das Titulares Sílvia Vaz Ibiapina (por estar hospitalizada) e Ana Luísa Marques Fernandes (por estar afastada do trabalho, por motivo de doença). Participaram também, João Constantino Pavani Motta – Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, e Volnei Ferreira de Castilhos – Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerência que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC, pelo seu conhecimento, sem reparo algum.
- 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 01/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 01/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 01/2026, pela recomendação de parcimônia nos gastos para que a orçamentação de custeio consiga cobrir o ano inteiro, bem como recomenda que a parcela destinada a investimentos, seja utilizada no ano em curso para não haja necessidade de devolução, ao Ministério da Saúde, de recursos devidamente orçamentados.
- 5 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 01/2026, pela recomendação de Que as dispensas e inexigibilidade de licitação, venham devidamente acompanhadas de competente justificativa.
- 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 01/2026, pela manutenção do monitoramento das demandas dos órgãos de controle, bem como pela aceleração da solução das pendências dos Planos de Auditoria de anos anteriores.
- 7 - Monitoramento das Horas Extraordinárias, pela recomendação de adoção de medidas rigorosas, para seu retorno a patamares anteriores.
- 8 – Informes sobre a inclusão do GHC no SIAPE, pela desistência do Grupo Hospitalar Conceição, de sua inclusão no referido Sistema, pois não há exigência legal para a inclusão deste Grupo no "SIAPE" tampouco implicações por não fazer parte do citado sistema.
- 9 - Informes sobre a Dação em Pagamento de imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para quitação de débitos com o GHC, pela ciência do apresentado. 

- 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 01/2026, pela recomendação de que sejam envidados esforços efetivos, para sanar as causas geradoras de ações judiciais, bem como solicita informar o histórico de ações judiciais cujo objeto é erro médico.
- 11- Análise do Balancete Fiscal – 01/2026, pela apresentação de justificativa da multa de R\$ 8,2 milhões por atrasos nos pagamentos das parcelas rescisórias de empregados lotados no Hospital Federal de Bonsucesso, pois as datas dos desligamentos eram sabidas uma vez que os contratos eram temporários, bem como informar que providências foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro.
- 12- Análise da Regularidade Fiscal – 01//2026, pela solicitação de que a Assessoria Jurídica envide esforços para sanar as causas, com urgência, as causas que estão deixando a Certidão da Regularidade Fiscal positiva, trazendo-as a este Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC